



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 89 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1803

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.020,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.020,00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	1043	10.302.0018.2159.0000	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT	3.020,00
		4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	1016	10.301.0018.2159.0000	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT	-3.020,00
		4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 1 02
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	

Anulação (-) **-3.020,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 01 de junho de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL